



Checklist para requerimento de LICENÇA PRÉVIA (Loteamento)

Atividade – Nome do Requerente

ITEM	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	CONF	FLS
1	Formulário de enquadramento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, devidamente preenchido, de forma que possibilite o cálculo do valor da taxa correspondente ao licenciamento específico e expedição do Documento de Arrecadação Municipal (DAM)		
2	Requerimento da Licença Ambiental devidamente preenchido e assinado		
3	Termo de Responsabilidade Ambiental (TRA) , devidamente preenchido e assinado		
4	Sistema de informação e Diagnostico (SID) devidamente preenchido		
5	Certidão Negativa de Débitos Ambientais (CNDAM)		
6	Cópia do documento de Arrecadação Municipal (DAM) , e comprovante de pagamento referente à taxa de licenciamento		
7	Cópia do documento de identidade do representante legal que assinar o requerimento. Se for procuração esta também deverá ser apresentada juntamente com cópia dos documentos de identidade do procurador		
8	Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou do Cadastro de Pessoa Física (CPF)		
9	Contrato Social – cópia da Ata da eleição de última diretoria (quando se tratar de Sociedade), ou do Contrato Social registrado (quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade limitada) e última alteração contratual (atos constitutivos da empresa), no caso de pessoa jurídica		
10	Certidão de inteiro Teor do imóvel		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Saneamento, Habitação e Meio Ambiente

11	Anuência da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra quanto à localização do empreendimento em conformidade com a Legislação Municipal aplicável ao uso e ocupação do solo		
12	Para as intervenções e/ou a implantação de novos empreendimentos, apresentar autorização ou dispensa de supressão de vegetação emitido pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF), incluindo mapa georreferenciado, devidamente assinado pelo técnico responsável, com demarcação das Áreas de Preservação Permanente, da Reserva Legal, das áreas passíveis de supressão vegetal e de parcelamento do solo.		
13	Memorial descritivo do empreendimento: Descrição da concepção da infraestrutura básica a ser adotada para o empreendimento (abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos, energia elétrica e pavimentação do sistema viário)		
14	Carta da concessionária de energia elétrica quanto à viabilidade de fornecimento de energia elétrica para o empreendimento		
15	Carta de viabilidade de abastecimento de água e de coleta, tratamento e destinação final do esgoto sanitário emitida pela concessionária local de saneamento Obs. 1: Está Prevista captação de água (superficial e/ou subterrânea) para abastecimento de água para o empreendimento? <u>Se Sim:</u> Cópia de <u>requerimento de outorga ou Certidão de Dispensa</u> de direito de uso de recursos hídricos para captação de água . <u>Se Não:</u> Apresentar a viabilidade emitida pela concessionária local de saneamento. Obs. 2: O sistema de esgotamento sanitário será interligado a uma rede existente? <u>Se Sim:</u> ✓ A anuência deverá informar o ponto de interligação e		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Saneamento, Habitação e Meio Ambiente

	<p>a Estação de Tratamento de Esgoto que receberá os efluentes, com o respectivo número da licença ambiental ou do processo de licenciamento.</p> <p>Se estiver prevista implantação de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) própria para empreendimento:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Projeto de Estação de Tratamento de Esgotos (ETE), contendo memorial descritivo e de cálculo, incluindo emissário de lançamento de efluente final.✓ Termo de Concessão e\ou Compromisso junto à concessionária local de saneamento, onde o mesmo fica ciente e responsável por receber a ETE, na conclusão do loteamento.✓ Apresentar a Cópia de requerimento de outorga ou Certidão de Dispensa para lançamento e diluição de efluentes em corpo.		
16	<p>Projeto urbanístico georreferenciado do empreendimento, sobreposto a levantamento planialtimétrico, acompanha da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Impresso e digital (pendrive ou CD/DVD), com arquivo desbloqueado em shapefile ou .dwg.</p> <p>Obs. O projeto deve conter o sistema viário, subdivisão de quadras e lotes, áreas livres de uso público/comum, áreas de equipamentos comunitários, cursos d'água e suas Áreas de Preservação Permanente, áreas não edificáveis, servidão, faixas de domínio de rodovias, e quadro de áreas contendo valores absolutos e porcentagens dos itens citados, em relação á áreas total da gleba.</p>		
17	<p>Mapa de Declividades da área pleiteada sobreposto ao projeto urbanístico do loteamento. Deverão ser consideradas, no mínimo, as seguintes faixas de declividades: 0 a 30%; 30 a 45%; 45 a 100%; e maior que 100%. Acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e devidamente assinado pelo profissional responsável. Impresso e digital (pendrive ou CD/DVD), com arquivo desbloqueado em shapefile ou .dwg.</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Saneamento, Habitação e Meio Ambiente

	<ul style="list-style-type: none">A área do empreendimento apresenta declividades entre 30% e 45%? Se sim, apresentar itens 17 e 18.		
18	Estudo geotécnico que ateste a estabilidade e a segurança do terreno , descrevendo os possíveis riscos e as medidas mitigadoras que possibilitem a ocupação da área, observando as diretrizes das NBR's ABNT 11682:1991 e 8044 suas atualizações.		
19	Certidão expedida pela Secretaria Municipal responsável pelo Desenvolvimento Urbano com diretrizes urbanísticas específicas previstas na legislação municipal vigente para o parcelamento de áreas com declividades entre 30% e 45%, assinada por representante legal do município.		
20	Caso haja a proximidade do empreendimento com patrimônio histórico-cultural tombado , o interessado deverá apresentar manifestação da Secretaria Estadual de Cultura (SECULT) quanto as restrições existentes para a instalação do empreendimento.		
21	Requerimento da manifestação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) favorável à implantação do empreendimento. <ul style="list-style-type: none">O empreendimento está localizado próximo a rodovias, ferrovias, dutovias e/ou linhas de transmissão de energia elétrica de alta tensão ou é cortada por alguma? Se sim: apresentar item 22.		
22	Manifestação do (a) órgão/empresa gestor (a) da rodovia, ferrovia, dutovia e/ou linha de transmissão de energia elétrica de alta tensão sobre a implantação do loteamento e informando a largura da faixa de domínio/servidão para o trecho no qual o empreendimento pretende se instalar.		
23	Plano de Controle Ambiental (PCA) , conforme termo de referência estabelecido no Anexo III, do Decreto nº 5.737/2023, que deverá ser elaborado prevendo as fases de instalação e operação do empreendimento, acompanhado de Anotação de Responsabilidade		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Saneamento, Habitação e Meio Ambiente

	Técnica (ART). Obs.: Os empreendimentos inseridos em Zona de Amortecimento de Unidades de Conservação deverão prever os impactos potenciais as Unidades de Conservação e as medidas para mitigar esses impactos		
24	Projetos pertinentes e documentos complementares da atividade a ser licenciada (Projetos Arquitetônicos, Projetos Hidrossanitários, Projetos de Drenagem Pluvial, Projetos de Declividade, Projeto de Terraplanagem, Laudos, Memoriais Descritivos, Estudos, Relatórios, Análises, Planos, etc.) deverão estar acompanhados das respectivas ART's. <ul style="list-style-type: none">A matricula do imóvel indica que ele está registrado como imóvel rural? Se sim: apresentar item 25.		
25	Audiência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) , para os casos de alterações de uso do solo rural para fins urbanos.		
26	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável pelo processo de licenciamento ambiental municipal.		
27	Original ou cópia da folha de publicação no Diário Oficial do Estado (DIO) e em jornal local ou de grande circulação do requerimento da respectiva licença – Prazo 15 (quinze) dias após protocolizar o Requerimento junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.		
28	Para a transferência de processos de licença ambiental em andamento no Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA), o empreendedor deverá apresentar cópia na íntegra do processo que tramita no respectivo órgão.		
29	Certidão Negativa de Débitos Municipais (CND) . E caso necessário Certidão Negativa de Débito Estadual .		
30	Anuência/Ciência do órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação – UC , em		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Saneamento, Habitação e Meio Ambiente

	casos de empreendimentos instalados ou a se instalar em Zona de Amortecimento de UC.		
--	--	--	--

Obs.: Todos os documentos apresentados em cópia simples deverão estar acompanhados dos originais para comprovação de autenticidade pelo agente público conforme estabelece o Art. 3ª da Lei Nº 13.726/2018.

Legenda:

OK	Documento apresentado – satisfatório
X	Documento apresentado - insatisfatório
---	Documento não apresentado
NA	Não se aplica

OBSERVAÇÕES:

- De posse das documentações acima citadas, dirigir-se a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para conferência e encaminhamento ao setor de protocolo da Prefeitura para abertura do processo.
- Toda documentação (projetos, estudos, laudos, análises, etc) ao ser apresentada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente deve estar em formato digital pesquisável;
- Fica reservado ao órgão ambiental o direito de não formalizar os requerimentos de licenciamento ambiental municipal que não estejam acompanhados dos documentos acima descritos;
- Os projetos, planos, plantas e estudos, com relatórios descritivos e justificativos anexos devem estar em pastas com trilhos e encadernados, com os carimbos das plantas **TOTALMENTE PREENCHIDOS E ASSINADOS**, com indicação expressa do nome completo inclusive com telefone, **acompanhado de suas respectivas ARTs.**